



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2022/PPGEC/PRPGP/UEPB – **ALUNO ESPECIAL**
PERÍODO 2022.1

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC – CONCEITO 4 – Área de Biodiversidade da Capes) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campus I, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento interno e de acordo com a RESOLUÇÃO/CNE/CES/01/2001, RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/015/2009 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/039/2013, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para **ALUNOS ESPECIAIS** nas disciplinas ofertadas pelo PPGEC no período **2022.1**.

2. PROGRAMA/OBJETIVOS

O PPGEC objetiva oferecer qualificação científica em nível de pós-graduação para biólogos e profissionais de áreas relacionadas, com a finalidade de formar recursos humanos habilitados a desenvolver atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino e extensão na área da Ecologia e Conservação. Esses profissionais deverão ainda, desenvolver habilidades metodológicas e conhecimento científico teórico para realizar consultoria e avaliação ambiental, e ser capazes de tomar decisões frente à elaboração de projetos, programas ou políticas públicas para o manejo sustentável e conservação da diversidade biológica, com uma formação voltada aos ecossistemas do nordeste brasileiro e a realidade de suas populações humanas.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital compreenderá, essencialmente, as etapas discriminadas no **Quadro 1**.

Quadro 1 – Cronograma Seleção de Alunos Especiais 2022.1

Publicação do Edital	11/04/2022
Inscrições	11/04 a 15/04/2022
Prazo final para envio da documentação (via <i>e-mail</i>)	15/04/2022
Análise das inscrições	18/04/2022
Resultado	20/04/2022
Início da primeira disciplina ofertada para Alunos Especiais	02/05/2022

**PRPGP**Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa**PPGEC**Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

3.2 O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordens institucional ou jurídica.

3.2.1 Caso ocorram, as devidas alterações no Cronograma serão publicadas através de comunicados ou aditivos ao presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e na página eletrônica do PPGEC (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>).

4. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

4.1 As vagas ofertadas serão facultadas aos candidatos que cumprirem às seguintes etapas:

4.1.1 Preenchimento da Ficha de inscrição (online), disponível em: <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>.

4.1.2 Entrega da documentação requerida, exclusivamente, via *e-mail* ppgec@setor.uepb.edu.br.

4.1.3 Enquadrar-se dentro do número de vagas ofertadas.

4.2 Serão ofertadas **11 (onze) vagas**, em 3 (três) disciplinas, conforme “Formulário de Matrícula 2022.1” (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/?wpfb_dl=503), de acordo com o disposto no **Quadro 2**.

Quadro 2 – Cronograma Seleção de Alunos Especiais 2022.1

Disciplina Créditos/Carga Horária		Docente(s)	Vagas
Código	Período/Horário**		
GEOTECNOLOGIAS APLICADAS A ANÁLISE AMBIENTAL 3/45		Dr. Diógenes Félix (UFRN)	3
112004	<i>MAI: 09 - 13 das 8 às 17 hs.</i>		
DIVERSIDADE, FILOGENIA, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ANGIOSPERMAS 3/45		Dr. José Iranildo (UEPB)	5
113017	<i>JUL: 18 - 22 das 8 às 17 hs.</i>		
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE 3/45		Dra. Maria Fabíola de Barros (MPEG)	3
112007	<i>MAI: 02 - 06 das 8 às 17 hs.</i>		

4.3 Para candidatos(as) matriculados(as) em outros Programas de Pós-Graduação, detentores do título de Mestre ou de Doutor, deverão efetuar matrícula, selecionando as disciplinas mediante rubrica.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

4.4 Para candidatos graduandos, matriculados no último período do curso, deverão efetuar matrícula, **optando por até 02 (duas) disciplinas**, selecionando-a(s) mediante rubrica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente via internet, **no período de 11 a 15 de abril de 2022, até 23h59**, através do Sistema Acadêmico da Pós-Graduação (SCAPG): <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>. Atentar para imprimir/salvar a Ficha de Inscrição gerada pelo Sistema, imediatamente após a confirmação dos dados.

5.2 Envio da documentação:

5.2.1 Em virtude do período de quarentena, o envio da documentação será **EXCLUSIVAMENTE, VIA E-MAIL**, mediante encaminhamento de cópia da documentação requerida no item 5.3.1 deste edital para o *e-mail* do Programa: ppgec@setor.uepb.edu.br.

5.3 O ato de inscrição dar-se-á mediante envio a partir do *e-mail* pessoal do(a) interessado(a) com o assunto “**Inscrição para aluno especiação 2022.1**”,

5.3.1 Anexar no mesmo *e-mail* os seguintes itens:

- a) 1 (uma) fotografia atual, tamanho 3x4 (digitalizada em tamanho real);
- b) Ficha de Inscrição, disponível em: <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>
- c) Formulário de Matrícula, disponível em: http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/?wpfb_dl=503 ;
- d) Em uma lauda: Cópia do Registro Geral (ou equivalente), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e Passaporte (para os candidatos estrangeiros);
- e) Diploma ou Certidão de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação; e
- f) Comprovante de residência (água, luz ou telefone).

5.3.2 A documentação **DEVERÁ ser digitalizada e juntada em APENAS um ÚNICO arquivo no formato PDF**.

5.3.3 Será analisada a documentação encaminhada, **APENAS, do último e-mail enviado**, por CPF inscrito.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

5.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas, podendo ter a matrícula cancelada a qualquer tempo, caso apurados indícios de fraude.

5.5 Na ausência qualquer documento exigido o pedido de inscrição será indeferido.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, será mediante escolha baseada na justificativa (Formulário de Matrícula) e disponibilidade de vaga.

6.2 Serão considerados classificados, exclusivamente, candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas dentro das respectivas disciplinas ofertadas.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrônica do PPGR (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>).

7.2 A inscrição no processo seletivo objeto do presente Edital e a matrícula dos candidatos classificados serão gratuitas.

7.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo objeto deste Edital o candidato que prestar informações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

7.4 O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação não oferece a disponibilidade de Bolsa de Estudo aos candidatos classificados no Processo Seletivo objeto do presente Edital.

7.5 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos na Secretaria do PPGEC, localizada no Campus I da UEPB, Complexo das Três Marias, Bloco de Biologia, Sala 09 – Campina Grande - PB, telefone (83) 3315-3310, no horário das 07h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 ou através do e-mail: ppgec@setor.uepb.edu.br.

7.6 Os candidatos deverão ficar atentos à eventual publicação, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEC e nas páginas eletrônicas do PPGEC (<https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgec/>), de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital.



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

- 7.7** A Publicação de aditivos e comunicados complementares ao presente Edital poderão ocorrer até as 23h59 da data estabelecida para expirar cada etapa do Cronograma constante no **item 3.1** do presente Edital.
- 7.8** Os casos omissos no presente Edital, assim como em seus eventuais aditivos e comunicados complementares, serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, ouvidos o Colegiado do PPGEC, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande – PB, 11 de abril de 2022.

Prof. Dr. André Luiz Machado Pessanha
Coordenador